

A

LXXIII RO DO PGNB

Assunto: Pedido de revogação de decisão

Na 2ª Reunião Extraordinária do PGNB no dia 30 de setembro de 2023 o Presbitério tratou do assunto referente a dívida do PGNB junto a Receita Federal determinando que a CE ajuizasse ação contra o escritório RL Bento Contabilidade caso não houvesse acordo em pagar o valor na integralidade da dívida.

Considerando que o escritório de contabilidade enviou documento à CE não concordando em pagar a dívida na totalidade e com isso não havendo acordo.

Considerando que no documento o Escritório propõe se responsabilizar por 50% do valor da dívida.

Considerando que a Sra. Rosângela L. Bento, responsável pelo escritório de contabilidade salientou no documento que a saúde financeira do escritório não está em condições de assumir a dívida total.

Considerando que atualmente a situação tem se agravado muitíssimo em função da doença de sua filha Gisele com problema renal crônica, faz hemodiálise 3 a 4 vezes na semana e está esperando um rim para transplante.

A mesa executiva solicita ao PGNB que revogue a decisão tomada na 2ª RE de 2023 não levando a juízo ação contra o escritório RL Bento Contabilidade por não aceitar o acordo de pagamento na sua totalidade.

Sem mais,



---

Presb. Paulo Sergio Storck  
Secretário Executivo - PGNB